

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CGR</p>
<p>Processo: 23118.0714/2017-52</p>	<p>Parecer: 2101/CGR</p>
<p>Assunto: Regimento Interno do Laboratório de Práticas Pedagógicas do Departamento de Educação Física da UNIR - LAPP</p>	
<p>Interessado: Angeliete Garcez Militão, e Outros</p>	
<p>Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa</p>	

I – RELATO:

Trata-se do regimento Interno do Laboratório de Práticas Pedagógicas do Departamento de Educação Física da UNIR.

Consta do processo do o pedido de aprovação para o Regimento Interno do Laboratório de Práticas Pedagógicas do Departamento de Educação Física, de Porto Velho. São apresentados às folhas como se segue:

Folhas 01 - Memorando nº 30/2017-DEF, solicitando formalização do processo, em 16 de março de 2017;

Folhas 02 a 09 - Proposta de Regimento Interno do Laboratório de Práticas Pedagógicas (LAPP);

Folhas 10 - Designação de Relator nº 001/2017 – DEF, em 03 de março de 2017;

Folhas 11 – Análise e Parecer do conselheiro relator, prof. Me. Luiz Gonzaga de Oliveira Gonçalves, sendo FAVORÁVEL a aprovação da proposta do Regimento Interno do Laboratório de Práticas Pedagógicas (LAPP);

Folhas 12 a 13 verso – Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Educação Física da UNIR, realizada em 15 de março de 2017, sendo o parecer do relator aprovado por unanimidade;

Folhas 14 – Despacho 134/2017/NUSAU para o Depsi, ao conselheiro prof. Dr. Fábio Biasotto Feitosa, para análise e parecer;

Folhas 15 – Relato e parecer do conselheiro prof. Dr. Fábio Biasotto Feitosa, em 23 de março de 2017 com recomendação de APROVAÇÃO;

Folhas 16 à 18 – Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Núcleo de Saúde, em 27 de março de 2017, sendo o parecer do conselheiro relator prof. Dr. Fábio Biasotto Feitosa aprovado por unanimidade;

Folha 19 – Despacho 161/2017/NUSAU, em 28 de março de 2017, para a SECONS, para deliberação;

Folha 20 – Despacho 0200/2017/SECONS à conselheira profª Drª Gleimíria Batista da Costa, para análise e parecer.

II – ANÁLISE:

Observa-se que a elaboração do projeto teve início em 16/03/2017 por meio do Memorando nº 30/2017/DEF emitido pelo Departamento de Educação



Câmara de Graduação- CGR	Processo 23118.000714/2017-52	Parecer 2101/CGR
--------------------------	-------------------------------	------------------

Física/UNIR para o diretor do NUSAU, que tal projeto está devidamente instruído e que consta nos autos manifestações favoráveis a aprovação da proposta.


III – PARECER:

Levando-se em consideração que tanto o Conselho Departamental, quanto o Núcleo de Saúde aprovam tal reivindicação, esta relatora é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Regimento Interno do Laboratório de Práticas Pedagógicas do Departamento de Educação Física (LAPP). S.M.J.

Porto Velho-RO, 11 de abril de 2017.



Conselheira Gleimíria Batista da Costa
Relatora CGR/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Handwritten signature and date: 23.05.17</i></p>
<p>Processo: 23118.0714/2017-52</p>	
<p>Parecer: 2101/CGR</p>	<p><i>Handwritten signature</i> Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Assunto: Regimento Interno do Laboratório de Práticas Pedagógicas do Departamento de Educação Física da UNIR - LAPP</p>	
<p>Interessado: Angeliete Garcez Militão, e Outros</p>	
<p>Relatora: Conselheira Gleimiria Batista da Costa</p>	

Decisão:

Na 158ª sessão ordinária, em 18.05.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é **FAVORÀVEL** à aprovação do Regimento Interno do Laboratório de Práticas Pedagógicas do Departamento de Educação Física (LAPP).

Handwritten signature
Conselheiro Alisson Diôni Gomes
Vice-presidente, no exercício da Presidência